



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## RELATÓRIO ESPECIAL PROJETO DE LEI Nº 159/2022

Monte Mor 14 de dezembro de 2022

Ementa: "Dispõe sobre o reajuste do salário-base dos (as) enfermeiros (as) e técnicos (as) de enfermagem municipais e da outras providências".

### RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, mediante recepção do Ofício nº 454/2022, do Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 159/2022, que "Dispõe sobre o reajuste do salário-base dos (as) enfermeiros (as) e técnicos (as) de enfermagem municipais e da outras providências".

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa em "REGIME DE URGÊNCIA", com base no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor. Foi nomeado para relatoria deste projeto o Vereador Beto Carvalho, que apresentará parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária prevista para o dia 15/12/2022.

Trata o projeto de lei proposto o reajuste do salário-base dos (as) enfermeiros (as) e técnicos (as) de enfermagem municipais, a urgência se dá para melhorar as condições de vida dos profissionais da saúde bem como pela oportunidade de contemplar o pagamento do reajuste do salário-base a partir de janeiro de 2023.

### PARECER

Inicialmente cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 159/2022 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente. Feita esta consideração, passamos a análise, não do mérito, mas sim da conformidade do projeto.

No que toca o projeto o Chefe do Poder Executivo tem por objetivo manter esses profissionais em seus postos, com vencimentos justos. Na proposta de reajuste de aumento no salário-base dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do município de Monte Mor, estão sendo observados, em cada cargo, a jornada de trabalho semanal, vejamos:

Enfermeiro 40 horas: o salário-base fica fixado no valor de R\$: 6.333,33



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Enfermeiro 30 horas: o salário-base fica fixado no valor de R\$: 4.750,00

Técnico em enfermagem 40 horas: o salário-base fica fixado no valor de R\$: 4.433,33

Tal propositura pretende resguardar o bem-estar destes profissionais da saúde, assegurando a tranquilidade necessária para bem atender à população Montemorense.

Em analise previa da secretaria legislativa, o artigo 4º da propositura é desnecessária, pois expressa uma prerrogativa já definida na Lei Federal 4.320 que exige a existência de dotação previamente aprovada para execução das despesas. O art. 68, inciso II da Lei Orgânica Municipal proíbe despesas que excedam o crédito orçamentário.

Diante de todo o exposto, e nitidez na justificativa apresentada no projeto, cabe a este relator apresentar parecer “**FAVORÁVEL**”, ao projeto de lei 159/2022 para o pagamento de reajuste do salário-base a partir de janeiro de 2023.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de dezembro de 2022

BETO CARVALHO  
Vereador

